

**Membros:**

- THIAGO DA MATA ARAÚJO, CPF nº xxx.576.011-xx, Técnico em Gestão Pública;
  - ELI DE MENEZES RODRIGUES, CPF nº xxx.539.921-xx, Assessor A5;
  - ROBERTO SILVA DE SOUZA, CPF Nº xxx.069.001-xx, Assistente de Gestão Administrativa; e
  - VALDIR RABELO JÚNIOR, CPF Nº xxx.409.471-xx, Assessor A5.
- Art. 3º **Determinar** a todos os titulares das unidades, que sejam oferecidas à Comissão de Inventário de Bens Imóveis, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria 427/2022 e disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, aos 05 dias do mês de outubro de 2023.

**PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE**

Secretário de Estado

Protocolo 414706

**Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços**

PORTARIA Nº 413, de 18 de outubro de 2023

Institui Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores - PAF

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe a Lei Estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, nomeado pelo Decreto de 27 de outubro de 2021 publicado no Diário Oficial/GO nº 23.666, bem como, com fundamento no inciso II do § 2º do art. 2º do Decreto nº 9.572, de 5 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a **Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores - CPPARF**, que será encarregada pela condução de processos administrativos visando a apuração de ilícitos praticados por fornecedores, pessoas físicas ou jurídicas em licitações e/ou na execução contratual, que culminem em atos lesivos contra a administração, instaurados com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, bem como nas demais legislações aplicáveis, composta pelos seguintes servidores:

I - **Wanderson Pereira Braga**, CPF nº xxx.214.051-xx, como Presidente;

II - **Jeferson Cardoso dos Santos**, CPF nº xxx.787.001-xx, como membro;

III - **Karla Gracielle dos Passos Bueno**, CPF nº xxx.435.001-xx, como membro.

**Art. 2º** No exercício de suas atribuições, a comissão ora instituída poderá requisitar documentos e/ou materiais necessários à elucidação de fatos, colher depoimentos, promover a oitiva de testemunhas, solicitar a realização de perícias, realizar diligências, bem como praticar todos os atos necessários à instrução processual.

**Art. 3º** Os processos administrativos de responsabilização de fornecedores serão registrados pela Comissão Permanente no Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos Correcionais - SISPAAC, nos termos do § 1º do art. 7º do Decreto nº 9.572, de 2019.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**CUMpra-SE E PubLIQUE-SE.**

**JOEL DE SANT'ANNA BRAGA FILHO**  
Secretário de Indústria, Comércio e Serviços

Protocolo 414685

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 414/2023-SIC**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS (SIC)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Estadual nº 17.928/12, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo nomeados para, sem prejuízo de suas funções, atuarem como gestor, fiscal e substituto do gestor e fiscal, do contrato nº 011/2023, e seus aditivos, processo SEI nº 2023.1760.400.4877, que celebram entre si o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços, e Associação Comercial e Industrial de Anápolis, CNPJ nº 01.058.270/0001-16, cujo objeto é a contratação de cota de patrocínio para realização da 2ª Feira da Indústria, Comércio e Serviços - EXPOANAPOLIS 2023, a realizar-se de 24 a 27 de outubro de 2023, no Centro de Convenções de Anápolis/GO.

Nome	CPF	Função
Sandy Gonçalves Santana	XXX.969. 551-XX	Gestor
Leonardo Moreira Chaves	XXX.532. 291-XX	Fiscal
Marcos Vinícius Arantes de Moraes	XXX.616. 051-XX	Substituto do gestor

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 19 de outubro de 2023.

**Joel de Sant'anna Braga Filho**

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

Protocolo 414766

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 415/2023-SIC**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS (SIC)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Estadual nº 17.928/12, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo nomeados para, sem prejuízo de suas funções, atuarem como gestor, fiscal e substituto do gestor do contrato nº 009/2023, e seus aditivos, processo SEI nº 2023.1760.400.2440, que celebram entre si o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços, e empresa MCR Sistemas e Consultoria Ltda, CNPJ nº 04.198.254/0001-17, cujo objeto é a subscrição do software Autodesk AEC (Architecture, Engineering and Construction Collection) e do software Coreldraw Graphics Suíte, com direito de atualização e suporte pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

Nome	CPF	Função
Lauderico Ferreira Bastos Neto	XXX.778. 191-XX	Gestor
Adriel Simões de Mendonça	XXX.806. 501-XX	Fiscal
Cristina Maria Costa Prado	XXX.277. 211-XX	Substituto do gestor

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 19 de outubro de 2023.

**Joel de Sant'anna Braga Filho**

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

Protocolo 414768

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023**

**Processo nº:** 2023.1760.400.2440. **Objeto:** Subscrição do software Autodesk AEC (Architecture, Engineering and Construction Collection) e do software Coreldraw Graphics Suíte, com direito de atualização e suporte pelo período de 36 (trinta e seis) meses. **Partes:** Contratante: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços, CNPJ nº 32.731.791/0001-16; e, Contratada: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA., CNPJ nº

04.198.254/0001-17. **Valor Global:** R\$ 110.319,39 (cento e dez mil trezentos e dezenove reais e trinta e nove centavos). **Dotação Orçamentária nº:** 2023.33.51.23.691.1015.2060.04. **Vigência:** 36 (trinta e seis) meses, de 16/10/2023 a 16/10/2026.  
Goiânia, 18 de outubro de 2023.

JOEL DE SANT'ANNA BRAGA FILHO  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviços  
Protocolo 414760

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 011/2023-SIC**  
**Processo nº:** 2023.1760.400.4877. **Objeto:** Contratação de cota de patrocínio para realização da 2ª Feira da Indústria, Comércio e Serviços - EXPOANAPOLIS 2023, a realizar-se de 24 a 27 de outubro de 2023, no Centro de Convenções de Anápolis/GO. **Partes:** Patrocinadora: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços, CNPJ nº 32.731.791/0001-16; e, Patrocinada: Associação Comercial e Industrial de Anápolis, CNPJ nº 01.058.270/0001-16. **Valor Global:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **Dotação Orçamentária nº:** 2023.3351.016.00006. **Vigência:** 60 (sessenta) dias, de 19/10/2023 a 18/12/2023.  
Goiânia, 19 de outubro de 2023.

Joel de Sant'Anna Braga Filho  
Secretário de Estado  
Protocolo 414772

#### DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023-SIC

A Gerência de Compras Governamentais, na forma do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando tudo o que consta no processo administrativo nº 2023.1760.400.4877, vislumbra elementos existentes para que, salvo melhor juízo, seja declarada **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 25, inc. I, da Lei Federal nº 8.666/93, para contratação da Associação Comercial e Industrial de Anápolis, CNPJ nº 01.058.270/0001-16, visando a contratação de cota de patrocínio para realização da 2ª Feira da Indústria, Comércio e Serviços - EXPOANAPOLIS 2023, a realizar-se de 24 a 27 de outubro de 2023, no Centro de Convenções de Anápolis/GO, pelo valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Cristiane Pereira Mesquita Semeghini  
Gerente de Compras Governamentais

#### RATIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023-SIC

Ratifico a declaração de inexigibilidade nº 006/2023, conforme os documentos que instruem o processo nº 2023.1760.400.4877. Publique-se.

Joel de Sant'Anna Braga Filho  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviços  
Protocolo 414770

#### TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 021/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.731.791/0001-16, com sede à Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico, 5º andar, Setor Sul, Goiânia/GO, representada por seu titular **Joel de Sant'Anna Braga Filho**, CPF nº XXX.439.147-XX, torna público que, após constatada a regularidade da instrução do processo nº 2023.1760.400.2440, conforme Parecer nº 111/2023 da Procuradoria Setorial, aderi à Ata de Registro de Preços nº 021/2022, como carona, da Central de Compras do Ministério da Economia, processo nº 19973.110735/2021-12, visando a Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software, que deriva da adesão à Ata De Registro de Preços nº 21/2022, oriunda do Processo nº 19973.110735/2021-12, Pregão Eletrônico nº 11/2022, do Ministério Economia, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, junto à empresa vencedoras MCR Sistemas e Consultoria Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 04.196.254/0001-17, pelo valor global de R\$ 110.319,39 (cento e dez mil trezentos e dezenove reais e trinta e nove centavos).

Joel de Sant'Anna Braga Filho  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviços  
Protocolo 414758

### Secretaria de Estado da Retomada

#### ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA 05/2023

**ESPÉCIE:** Termo de colaboração.  
**PROCESSO:** 202317647002968  
**PARTES:** ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, CNPJ n.º 37.992.607/0001-05 e a SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DE ABASTECIMENTO - SEAPA.  
**OBJETO:** Este Termo de Colaboração Técnica tem por objeto dispor sobre os procedimentos e instrumentos necessários para consecução das ações do Programa Crédito Social, instituído pela Lei estadual nº 21.003, de 5 de maio de 2021, por meio de mecanismos de suporte financeiro (transferência direta de renda), profissionalizante e empreendedorismo (promoção de cursos de capacitação e/ou qualificação profissional) que visam reduzir as desigualdades sociais, mediante ações de promoção da cidadania, bem como inclusão social de famílias vulnerabilidades em decorrência de situações de pobreza e risco social.  
**DATA DA ASSINATURA:** 03/10/2023.  
**VALOR:** Não haverá transferência de recursos financeiros entre os participantes para fins de cumprimento deste acordo de cooperação.  
**VIGÊNCIA:** O presente Termo vigorará a contar de sua publicação, por extrato, no Diário Oficial do Estado, e encerrará em 12 (doze) meses.  
**ASSINATURAS:** César Augusto Sotkeviciene Moura - Secretário da Secretaria de Estado da Retomada, Pedro Leonardo de Paula, Secretário de Estado - SEAPA.

Protocolo 414667

### Secretaria de Estado da Infraestrutura

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - SEINFRA

PROCESSO Nº 202320920000563

(Pregão que estava suspenso conforme publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás de 05/10/2023)

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 21/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão (Eletrônico), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, aberto à disputa geral, em sessão pública eletrônica, a partir das **09:00 horas do dia 09 de novembro de 2023**, através do site [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br), destinado à aquisição de equipamentos topográficos e softwares (conjunto de receptores e drone), relativo ao Processo nº 202320920000563, nos termos do Decreto Estadual nº 9.666, de 21 de maio de 2020, da Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, Decreto Federal nº 10.024/2019 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e demais normas vigentes à matéria. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço: Rua 5, Qd. 5, Lt. 23, nº 833, sala 502, Setor Oeste, Goiânia - GO, Cep: 74.115-060, Fone: (62) 98641-8865 ou nos sites [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) e [www.seinfra.go.gov.br](http://www.seinfra.go.gov.br).

Tatiana Marcelli Faria  
Gerente de Licitações e Contrato

Protocolo 414931